



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

DESPACHO

Processo Legislativo n.º 213/2026

Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 002/2026

Conforme deliberado na Reunião das Comissões, a fim de subsidiar a emissão de Parecer Técnico das respectivas Comissões, encaminhe-se os presentes autos à Procuradoria Legislativa e à Contadoria Legislativa para elaboração de estudo jurídico e contábil a respeito da proposição em epígrafe, em especial, para análise quanto às questões inerentes à constitucionalidade, legalidade, regimentalidade, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais questões pertinentes a critério dos referidos órgãos técnicos.

Diligencie-se.

Alfredo Chaves (ES), 05 de março de 2026.

RENAN DE JESUS BOLDRINI

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310032003600380035003A005400520041009 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Carlos de Faria Pinto, nº 12, Jd. Santa Rosa, 38000-000, Alfredo Chaves (ES) - 269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003600380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan de Jesus Boldrini** em **05/03/2026 11:01**

Checksum: **40B63381838A5825B713BC2A47701DB5AC807AEC783BF445262C040817D46C53**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.